



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 33/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

CONSIDERANDO o requerimento de declaração de vacância datado de 22 de fevereiro de 2018, solicitado pelo servido abaixo especificado;

CONSIDERANDO que é de direito do servidor público, Art. 29, inciso I e Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, Art. 87, inciso V da Lei Complementar 006/2002, Estatuto do Servidor Público Municipais de Livramento – PB.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER a partir desta data, **VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ao servidor público municipal de Livramento, **SALATIEL GOMES ALVES**, de CPF: 067.635.284-77, matrícula funcional 1093, efetivado no certame realizado em 23 de abril de 2006, homologado em 10 de julho de 2006 sob portaria de nomeação de numero 134/2006 datada em 26 de dezembro de 2006, ciente em 17 de janeiro de 2007, conforme fundamentação legal Art. 29, inciso I e Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, Art. 87, inciso V da Lei Complementar 006/2002, Estatuto do Servidor Público Municipal de Livramento – PB e requerimento de declaração de vacância datado de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 34/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **CARLOS ABDLLA FARIAS**

PEREIRA, brasileiro, casado, RG n.º 1908127 SSP-RN, CPF n.º 049.899.194-67, Título Eleitoral n.º 020152461694, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 35/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **JOYCE KAROLINE DA SILVA GRANGEIRO**, brasileira, casada, RG n.º 4021095 SSP-PB, CPF n.º 107.627.554-07, Título Eleitoral n.º 043321981244, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 36/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **EDGLEIDE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, RG n.º 3002080 SSP-PB, CPF n.º 078.616.414-06, Título Eleitoral n.º 00343060312-01, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 37/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

CONSIDERANDO o requerimento de declaração de vacância datado de 28 de fevereiro de 2018, solicitado pelo servido abaixo especificado;

CONSIDERANDO que é de direito do servidor público, Art. 29, inciso I e Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, Art. 87, inciso V da Lei Complementar 006/2002, Estatuto do Servidor Público Municipais de Livramento – PB.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER a partir desta data, **VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ao servidor público municipal de Livramento, **LEONARDO ARRUDA VENTURA**, de CPF: 057.130.224-63, matrícula funcional 881, efetivado no certame realizado em 23 de abril de 2006, homologado em 10 de julho de 2006 sob portaria de nomeação de numero 097/2006 datada em 13 de dezembro de 2016, ciente em 01 de janeiro de 2007, conforme fundamentação legal Art. 29, inciso I e Art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, Art. 87, inciso V da Lei Complementar 006/2002, Estatuto do Servidor Público Municipal de Livramento – PB e requerimento de declaração de vacância datado de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 38/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **CRISTIANO RODRIGUES NOBREGA**, brasileiro, casado, RG n.º 3331136 SSP/PB, CPF n.º 092.305.874-51, Título Eleitoral n.º 037969051260, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Agente Ecológico - Gari**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos

estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 39/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **ISAIAS WENDOU BEZERRA LIMA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3898505 SSP-PB, CPF n.º 108.633.394-25, Título Eleitoral n.º 043261201252, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Agente Ecológico - Gari**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 40/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **ALEXANDRE SUEL SOBRAL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 4022534 SSP/PB, CPF n.º 115.325.184-12, Título Eleitoral n.º 042256011210, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Agente Ecológico - Gari**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 41/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **JULIO CEZAR PORTELA DE SALES**, brasileiro, casado, RG n.º 3491534 SSP/PB, CPF n.º 087.397.754-88, Título Eleitoral n.º 037969031201, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 42/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **IANE FABRIZIA DOS SANTOS AURELIO**, brasileira, casada, RG n.º 3609307 SSP-PB, CPF n.º 09151372401, Título Eleitoral n.º 036293591287, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 43/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **LEONARDO ARAUJO DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3578883 SSP/PB, CPF n.º 055928924-38, Título Eleitoral n.º 040039861228, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 44/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **TAINY CAROLINNE SOARES DE LIMA SILVA**, brasileira, solteira, RG n.º 3.886167 SSP/PB, CPF n.º 10747537470, Título Eleitoral n.º 043326851244, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 45/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **ERIKA GOMES CORREIA**, brasileira, solteira, RG n.º 3663901 SSP-PB, CPF n.º 09505387440, Título Eleitoral n.º 041650161260, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 46/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **LAYRA CRISLAINE DE FARIAS CORREIA**, brasileira, solteira, RG n.º 3332213 SSP-PB, CPF n.º 089490724 75, Título Eleitoral n.º 039056671287, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **DENTISTA**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 47/2018 **Em, 01 de março de 2018.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **SHARLENE PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, RG n.º 4088693 SSP-PB, CPF n.º 023413113 69, Título Eleitoral n.º 067266900787, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 48/2018 **Em, 01 de março de 2018.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **ANA CLECIA LOPES PEREIRA**, brasileira, solteira, RG n.º 7167133 SDS PE e CPF n.º 071 298114B47 , Título Eleitoral n.º 078239340868, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 49/2018 **Em, 01 de março de 2018.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **JOSE ROMULO DE FREITAS**, brasileiro, RG n.º 16021892 SSP-PB e CPF n.º 85372510463, Título Eleitoral n.º 017246131201, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 50/2018 **Em, 01 de março de 2018.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **MONICA NUNES FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, RG n.º 09626977 45 SSP-PB e CPF n.º 981747115 20, Título Eleitoral n.º 091333150566, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 51/2018 **Em, 01 de março de 2018.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **KEYLLA MALBA DA COSTA E SILVA**, brasileira, solteira, RG n.º 3677165 SSP-PB e CPF n.º 09489262447, Titulo Eleitoral n.º 041649591210, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, criado pela Lei n.º 507/2017, a qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 52/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **JOSE HAMYLKA VENTURA NUNES**, brasileiro, casado, RG n.º 34 67739 SSP-PB e CPF n.º 068277694-70, Titulo Eleitoral n.º 036207301260, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 53/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **SAMARA JACIELMA DE SOUZA LIMA**, brasileira, RG n.º 8067398 SDS PE e CPF n.º 082635704-09, Titulo Eleitoral n.º 080370610868, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **MEDICO VETERINÁRIO**, criado pela Lei n.º 507/2017, a qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 54/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **OSMAR DE OLIVEIRA BEZERRA**, brasileiro, casado, RG n.º 3309623 SSP-PB e CPF n.º 090319039-69, Titulo Eleitoral n.º 037922991287, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **MOTORISTA B**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 55/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **TIAGO LUAN BEZERRA MONTENEGRO**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3662770 SSP-PB e CPF n.º 102260974-20, Titulo Eleitoral n.º 037966531279, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **MOTORISTA B**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 56/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **JOSE SILVANO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 4753259 SSP-PB e CPF n.º 086879444-97, Titulo Eleitoral n.º 066190390884, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **MOTORISTA D**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 57/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **FILIPE LUCENA DIAS**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3459157 SSP-PB e CPF n.º 082807804-16, Título Eleitoral n.º 040035921210, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **MOTORISTA D**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 58/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **CLEBER SOUSA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, RG n.º 3120228 SSP-PB e CPF n.º 06554007458, Título Eleitoral n.º 035988931228, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **MOTORISTA D**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 59/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **JARLAN VILAR TORRES**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3780076 SSP-PB e CPF n.º 107452064-50, Título Eleitoral n.º 039550811252, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **MOTORISTA D**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 60/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **VERNALDO DA SILVA PORTELA**, brasileiro, casado, RG n.º 1 336658 SSP-PB e CPF n.º 646800884 00, Título Eleitoral n.º 014777391287, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 61/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **JOSE VICTOR FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3806648 SSP-PB e CPF n.º 106157124-60, Título Eleitoral n.º 041688721244, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 62/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **RISOLENE JOANA ALVES**, brasileira, casada, RG n.º 2311635 SSP-PB e CPF n.º 03383006433, Título Eleitoral n.º 023987721236, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 63/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **IVANILDA GOMES DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada, RG n.º 3662991 SSDS-PB e CPF n.º 01626738416, Título Eleitoral n.º 041092251228, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 64/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que

dispõe o art. 37 da CF, a senhora **MARIA LIENISE AMORIM LEITE BRASIL**, brasileiro, casada, RG n.º 3001362SSP-PB e CPF n.º 071549574-76, Título Eleitoral n.º 033449701287, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 65/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **SORAIA DE FATIMA CAVALCANTE DANTAS**, brasileiro, solteira, RG n.º 002922437 SSP-PB e CPF n.º 107377414 73, Título Eleitoral n.º 029478371651, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 66/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **GEDEAN DE LUCENA ALVES SILVA**, brasileiro, casada, RG n.º 3144257 SSP-PB e CPF n.º 068627474-10, Título Eleitoral n.º 035942131244, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

PORTARIA N.º 67/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **MAYANNE BARBOSA DE AMORIM**, brasileira, casada, RG n.º 3679663 SDS-PB e CPF n.º 09263121460, Título Eleitoral n.º 041240181295, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **EDUCADOR FÍSICO**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 68/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **RUTHENIO VIEIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3148630 SSP-PB e CPF n.º 072514264-20, Título Eleitoral n.º 038896931210, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE INGLÊS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 69/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **ELENIDE DE SOUSA MARTINS**, brasileira, solteira, RG n.º 2753409 SSP-PB e CPF n.º 04743273455, Título Eleitoral n.º 029713751279, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à

Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 70/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **RODRIGO NUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, RG n.º 3402934 SSP-PB e CPF n.º 08567695414, Título Eleitoral n.º 037920421210, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 71/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **LANUZA KARMEN NOBREGA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, RG n.º 249035 SSP-PB e CPF n.º 039279164-12, Título Eleitoral n.º 024449951228, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 72/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**, brasileira, solteira, RG n.º 8763877 SDS/PE e CPF n.º 100867884 85, Título Eleitoral n.º 083508550841, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 073/2018 Em, 01 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **LEONARDO ARRUDA VENTURA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 2870015 SSP-PB, CPF n.º 157.130.224-63, Título Eleitoral n.º 034131291295, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Técnico de Vigilância em Saúde**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 074/2018 Em, 01 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2002;

RESOLVE:

Art.1.º. Exonerar a partir desta data, a senhora **THAISE ANDRADE VILAR**, brasileira, CPF n.º 067.780.324-99, do cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de Nível Superior, deste Município de Livramento PB.

Art.2.º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 075/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **OZINETE RODRIGUES MARANHÃO**, brasileira, CPF n.º 110.924.764-82, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, de Nível Superior, deste Município, vinculada à Secretaria de Saúde, função Remunerada, simbologia CC 4, na conformidade do art. 1º da Lei n.º 431/2008, com remuneração equivalente ao disposto no anexo I, IV da LC n.º 010/2004, alterada pela LC n.º 020/2013 e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 076/2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2006;

RESOLVE:

Art.1.º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **RAFAELA MARNY DAS NEVES CEZAR**, brasileira, CPF 111.834.434-34, do cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município.

Art.2.º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 077/ 2018 Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR, a partir desta data, a senhora **RAFAELA MARNY DAS NEVES CEZAR**, brasileira, CPF 111.834.434-34, para, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 023/2014, ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** deste Município, função remunerada, gente político, simbologia AP-3, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n.º 503/2016.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _I/2018 LIVRAMENTO PB, 01 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

PORTARIA N.º 78/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DELIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2002;

Considerando o requerimento da servidora **ADRIANA GLEICE DOS SANTOS MENEZES QUEIROZ**, de CPF: 836.020.624-49 e matrícula 1086, datado em 01 de outubro março de 2018, que pede sua exoneração;

RESOLVE:

Art.1.º. EXONERAR, a senhora **ADRIANA GLEICE DOS SANTOS MENEZES QUEIROZ**, servidora efetiva, brasileira, CPF: 836.020.624-49 e matrícula 1086, do cargo de Professora de Português deste município, vinculada à Secretaria de Educação.

Art.2.º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 079/ 2018

Em, 01 de março de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DELIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2002;

RESOLVE:

Art.1.º. EXONERAR, a partir desta data, o senhor **ALCIDES ALVES FERREIRA**, de CPF n.º 191.023.994-15, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**, deste Município de Livramento PB.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 80/2018

Em, 01 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR, a partir desta data, o senhor **IVANILDO RAMOS DA SILVA**, de CPF n.º 079.949.887-41, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**, deste Município, vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos, com função Remunerada, Símbolo CC-1, de conformidade com o Artigo 4º, inciso VI, da Lei Complementar n.º 005/2002, c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC – 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 081/2018

Em, 01 março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, o senhor **DJANILSON SOUSA BRITO**, brasileira, CPF 050.868.614-89, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA SUB DIVISÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO E RENDA**, deste Município, vinculado a **Secretaria de Ação Social**, com função remunerada, simbologia CC 1, de conformidade com artigo art. 5º, inciso III, alínea "f" da LC n.º 005/2002 e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso I, da LC n.º 010/2004, e suas alterações posteriores.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _IX/2018 LIVRAMENTO PB, 09 DE MARÇO DE 2018 _ SEXTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ermandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Mamy das Neves Cezar</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO RETIFICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contrato: SE N° 010/2018 Objeto: Prestação de Serviços como Coordenadora da EJA – Educação de Jovens e Adultos **Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento **Contratado (a):** Maria Janete de Farias **Período/Vigência:** 05/03/2018 a 30/06/2018 **Valor Mensal:** R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta) **Recursos:** FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS **Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _VIII/2018

LIVRAMENTO PB, 08 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Mamy das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO – FMS - SS Nº 012 /2018

Celebração de **ADITIVO CONTRATUAL** que entre si fazem a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **JOSELMA OLIVEIRA ALVES**, firmado sob o regime jurídico instituído pelo Estatuto das Licitações e dos Contratos da Administração Pública – Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado, como entidade contratante, o **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL**, deste Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Américo de Almeida, 386, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 08.738.916/0001-55, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** ou **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Prefeita Constitucional, Sra. **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, com sede de na Rua Amélia Virgínio da Silva, S/n, Centro, Livramento – PB, de CPF: 509.695.524-91 e RG: 790.915-2º via SSP/PB, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ministro Rua José Américo de Almeida, 339, Centro, Livramento/PB inscrito no CNPJ sob n.º **11.188.530/0001-21**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR**, e, do outro lado, como contratada a Sra. **JOSELMA OLIVEIRA ALVES**, doravante referido neste instrumento como **CONTRATADA**, com endereço na Rua PROJETADA, SN, QUADRA I, LT 19, MALVINAS, CAMPINA GRANDE/PB, inscrita no CPF 031.418.494-55 e Identidade nº 1980096 SDDS/PB, COREN-PB 427.594, compreendido mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula **QUARTA DO REFERIDO CONTRATO, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE ADITIVO terá a duração de **04 (quatro)** meses e vigorará a partir de **01/03/2018** a **30/06/2018**, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não venham a ser alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste instrumento será providenciado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, mediante as testemunhas abaixo subscritas que também assinam.

Livramento/PB, em 28 de fevereiro de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita – Constitucional

ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR
Secretária – Contratante

1º ADITIVO AO CONTRATO – FMS - SS Nº 021/2018

Celebração de **ADITIVO CONTRATUAL** que entre si fazem a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **DAYLA EMANUELA PORTELA FRAGOSO DE MORAES**, firmado sob o regime jurídico instituído pelo Estatuto das Licitações e dos Contratos da Administração Pública – Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado, como entidade contratante, o **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL**, deste Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Américo de Almeida, 386, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 08.738.916/0001-55, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** ou **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Prefeita Constitucional, Sra. **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, com sede de na Rua Amélia Virgínio da Silva, S/n, Centro, Livramento – PB, de CPF: 509.695.524-91 e RG: 790.915-2º via SSP/PB, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ministro Rua José Américo de Almeida, 339, Centro, Livramento/PB inscrito no CNPJ sob n.º **11.188.530/0001-21**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR**, de RG: 10135510 SSP/PB e CPF: 768.560.114-15, residente e domiciliada a Rua presidente João Pessoa, 159, Centro de Livramento PB, e do outro lado, como contratada a Sra. **DAYLA EMANUELA PORTELA FRAGOSO DE MORAES**, doravante referido neste instrumento como **CONTRATADA**, com endereço na RUA FRANCISCO GUILHERME FILHO, 37, CENTRO, LIVRAMENTO/PB, inscrito no CPF 072.041.864-00 e Identidade nº 3131012 SSP/PB, compreendido mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a clausula **QUARTA DO REFERIDO CONTRATO, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _VIII/2018 LIVRAMENTO PB, 08 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO DE ADITIVO terá a duração de **04 (quatro)** meses e vigorará a partir de **01/03/2018** a **30/06/2018**, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não venham a ser alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste instrumento será providenciado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, mediante as testemunhas abaixo subscritas que também assinam.

Livramento/PB, em 28 de fevereiro de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita – Constitucional

ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR
Secretária – Contratante

1º ADITIVO AO CONTRATO – FMS - SS Nº 029/2018

Celebração de ADITIVO CONTRATUAL que entre si fazem a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DAYANE DARLY SOUZA DE ARAÚJO, firmado sob o regime jurídico instituído pelo Estatuto das Licitações e dos Contratos da Administração Pública – Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de um lado, como entidade contratante, o **MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PREFEITURA MUNICIPAL**, deste Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Américo de Almeida, 386, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 08.738.916/0001-55, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** ou **CONTRATANTE**, representado neste ato pela sua Prefeita Constitucional, Sra. **CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, com sede de na Rua Amélia Virgínia da Silva, S/n, Centro, Livramento – PB, de CPF: 509.695.524-91 e RG: 790.915- 2º via SSP/PB, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ministro Rua José Américo de Almeida, 339, Centro, Livramento/PB inscrito no CNPJ sob n.º 11.188.530/0001-21, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR**, de RG: 10135510 SSP/PB e CPF: 768.560.114-15, residente e domiciliada a Rua presidente João Pessoa, 159, Centro de Livramento PB, e, do outro lado, como contratado a Sra. **DAYANE DARLY SOUZA DE ARAÚJO**, doravante referido neste instrumento como **CONTRATADA**, com endereço no RUA Luiz Marinheiro, S/N, Tenorio/PB inscrita no CPF 093.396704-77 e Identidade nº 3.634771 SSP/PB, COREN-PB Nº 000.485116- ENF, compreendido mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar as cláusulas: **SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DO REFERIDO CONTRATO, AS QUAIS PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ENFERMEIRA na unidade 24 horas**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação de serviços a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a seguinte importância:

a) Salário mensal de **R\$ 1.200 (um mil e duzentos reais)**;

3.2. O Pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a liberação da verba proveniente do Ministério da Saúde, podendo ocorrer atraso, eximindo-se o Contratante de qualquer responsabilidade, porém em caso do repasse vir na data correta será repassado em até 05 (cinco) dias após o mês vencido e será pago mediante Ordem Bancária/crédito em conta, e/ou cheque nominativo ao **CONTRATADO (A)**.

3.3. Por ocasião do pagamento dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** fará a retenção na fonte dos valores relativa aos tributos da legislação peculiar, tais como: **INSS e IRRF**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Devido o estado de gravidez da funcionaria acima especificada, a mesma usando dos benefícios da estabilidade da gestante garantido Constituição Federal, no Ato das Disposições Transitórias em seu artigo 10, inciso II alínea b, menciona que a empregada gestante não pode ser dispensada arbitrariamente, desde que seja confirmada a gravidez até cinco meses após o parto, o **TERMO DE ADITIVO** terá a duração de **06 (seis)** meses e vigorará a partir de **01/03/2018** a **30/08/2018**, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não venham a ser alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste instrumento será providenciado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, mediante as testemunhas abaixo subscritas que também assinam.

Livramento/PB, em 28 de fevereiro de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita – Constitucional

ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR
Secretária – Contratante

Contrato: SS Nº 033/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira Coordenadora do Núcleo de apoio Saúde da Família NASF

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado (a): Suetânia Priscila Simplicio de Medeiros

Período/Vigência: 01/03/2018 a 30/06/2018

Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Recursos: NASF/FMS/ e outros recursos próprios

Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Livramento – PB, **01 de março de 2018**.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _VIII/2018 LIVRAMENTO PB, 08 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA**Contrato: SS N° 034/2018**

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Enfermeira Coordenadora do SAMU
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Thaise Andrade Vilar
Período/Vigência: 01/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Recursos: PAB/FUS/FMS/SAMU
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 035/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como Assistente Social do NASF
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): Janilson Fragoso Barbosa
Período/Vigência: 01/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 036/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como FONOAUDIÓLOGA do NASF
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): MARYZE ENEAS DE LIMA
Período/Vigência: 01/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 037/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como PSICÓLOGA do NASF
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): MIKAELLY PEREIRA DE LIMA
Período/Vigência: 01/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)
Recursos: NASF/FUS/FMS/MAC E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

Contrato: SS N° 038/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação de Serviços como MÉDICO PSF
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado (a): ROYLAN DELGADO PEREZ
Período/Vigência: 01/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: 10.000,00 (dez mil reais)
Recursos: PAB/PSF/FUS/FMS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar
Secretária de Saúde

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**Contrato: SAS N° 020/2018**

Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Francisco Gomes Meira, S/N, Santa Terezinha, Livramento/PB, para atender a necessidade da secretaria de Ação Social.
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/PB
Contratado (a): TIAGO EMANOEL CORREIA
Período/Vigência: 07/03/2018 a 31/12/2018
Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Recursos: FPM, ICMS, PAIF, CRAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Livramento – PB, **07 de janeiro de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo
Secretária de Ação Social

Contrato: SAS N° 021/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como Orientador do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado (a): Leandro da Silva Pequeno
Período/Vigência: 01/03/2018 a 31/08/2018
Valor Mensal: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Recursos: MDS/PETI
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo
Secretária – CONTRATANTE

Contrato: SAS N° 022/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como Orientadora do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado (a): Ana Lígia David Sobrinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _VIII/2018 LIVRAMENTO PB, 08 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

Período/Vigência: 01/03/2018 a 31/08/2018
Valor Mensal: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Recursos: MDS/PETI
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo
Secretária – CONTRATANTE

Contrato: SAS N.º 023/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como Orientadora do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado (a): LUCIA DE FATIMA BRITO GOMES
Período/Vigência: 01/03/2018 a 31/08/2018
Valor Mensal: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Recursos: MDS/PETI
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo
Secretária – CONTRATANTE

Contrato: SAS N.º 024/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como Porteiro do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado (a): Fábio Guadagnano Guaraná
Período/Vigência: 01/03/2018 a 31/08/2018
Valor Mensal: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Recursos: MDS/PETI
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo
Secretária – CONTRATANTE

Contrato: SAS N.º 025/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como Orientadora do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado (a): Layane Sampaio das Neves
Período/Vigência: 01/03/2018 a 31/08/2018
Valor Mensal: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Recursos: MDS/PETI
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo
Secretária – CONTRATANTE

Contrato: SAS N.º 026/2018

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços como Merendeira do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento/Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado (a): Patrícia Pereira Arruda
Período/Vigência: 01/03/2018 a 31/08/2018
Valor Mensal: 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
Recursos: MDS/PETI
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **01 de março de 2018**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Maria do Socorro Silva Eduardo
Secretária – CONTRATANTE

EXTRATOS CONTRATUAIS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contrato: SE N.º 003/2018

Objeto: Prestação de Serviços como Coordenadora da EJA – Educação de Jovens e Adultos
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratado (a): Maria Janete de Farias
Período/Vigência: 05/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta)
Recursos: FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE N.º 004/2018

Objeto: Prestação de Serviços como Professora da EJA – Educação de Jovens e Adultos
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratado (a): Catarina de Sales Santos
Período/Vigência: 05/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: R\$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos);
Recursos: FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE N.º 005/2018

Objeto: Prestação de Serviços como Professora da EJA – Educação de Jovens e Adultos
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratado (a): Inácia Dias da Silva
Período/Vigência: 05/03/2018 a 30/06/2018
Valor Mensal: R\$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos);
Recursos: FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
Rubrica Orçamentária: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE N.º 006/2018

Objeto: Prestação de Serviços como Professora de Ensino Religioso
Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratado (a): Luiz Guilherme Vieira Neto Rodrigues

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _VIII/2018 LIVRAMENTO PB, 08 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA**Período/Vigência:** 05/03/2018 a 30/06/2018**Valor Mensal:** R\$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos);**Recursos:** FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE Nº 007/2018**Objeto:** Prestação de serviços como prestação de serviços como Monitora da Creche Eulina Rodrigues Maranhão.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento**Contratado (a):** MARIA KATIANY DA SILVA**Período/Vigência:** 05/03/2018 a 30/06/2018**Valor Mensal:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**Recursos:** FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE Nº 008/2018**Objeto:** Prestação de serviços como prestação de serviços como Monitora da Creche Eulina Rodrigues Maranhão.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento**Contratado (a):** CLEYCE DE ALMEIDA SILVA**Período/Vigência:** 05/03/2018 a 30/06/2018**Valor Mensal:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**Recursos:** FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

Contrato: SE Nº 009/2018**Objeto:** Prestação de serviços como prestação de serviços como Monitora da Creche Eulina Rodrigues Maranhão.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Livramento**Contratado (a):** CLEYCE DE ALMEIDA SILVA**Período/Vigência:** 05/03/2018 a 30/06/2018**Valor Mensal:** R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**Recursos:** FPM, FUNDEB E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS**Rubrica Orçamentária:** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Livramento – PB, **05 de março de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
 Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _XIV/2018 LIVRAMENTO PB, 14 DE MARÇO DE 2018 _ QUARTA - FEIRA

<p>PODER EXECUTIVO Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Mamy das Neves Cezar</p>	<p>PODER LEGISLATIVO Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>
---	--

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 82/2018 Em, 05 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DELIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o requerimento da servidora **JOSE ROMULO DE FREITAS**, de CPF: 853.725104-63, datado em 05 de março de 2018, que pede sua exoneração;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, o senhor **JOSE ROMULO DE FREITAS**, servidora efetiva, brasileira, CPF: 853.725104-63, do cargo de **ENFERMEIRO** deste município, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art.2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 083/2018 Em, 05 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DELIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o requerimento da servidora **GEDEAN DE LUCENA ALVES SILVA**, de CPF: 068.627474-10, datado em 05 de março de 2018, que pede sua exoneração;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a senhora **GEDEAN DE LUCENA ALVES SILVA**, servidora efetiva, brasileira, CPF: 068.627474-10, do cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL** deste município, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art.2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 512 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA A NOMEAÇÃO DA 2ª
 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM
 CONCURSO PÚBLICO 01/2017, DO
 MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o"* da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 006/2002;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO a convocação para apresentação dos documentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a posse dos candidatos relacionados abaixo para exercer, em caráter efetivo, os cargos descritos abaixo, de acordo com o resultado do concurso público homologado pela portaria nº 16 de 22 de janeiro de 2018, e Edital de Convocação 02/2018 publicado Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/03/2018, Diário Oficial do Município de Livramento em 27 de fevereiro de 2018 e portal da Prefeitura Municipal de Livramento PB.

Relação de aprovados que apresentaram documentos dentro do prazo solicitado no edital de convocação.

Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
04	FRANÇOIZE BEZERRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	53,00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _XIV/2018

LIVRAMENTO PB, 14 DE MARÇO DE 2018 _ QUARTA - FEIRA

Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
01	ALLAN TRAJANO FARIAS	CLASSIFICADO	79,00	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
02	JANAILSON SILVA MARINHO	CLASSIFICADO	78,00	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
Class Geral	Candidato	Situação	Média	Cargo
01	SABRINA MEDEIROS PONTES ALMEIDA	CLASSIFICADO	69,00	PSICÓLOGO

Art. 2.º Dá-se o prazo de 30 dias para o servidor nomeado tomar posse, de acordo com o art. 11 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 84/2018 Em, 12 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **JANAILSON SILVA MARINHO**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3688008 SSP/PB, CPF n.º 09674581456, Título Eleitoral n.º 039765351201, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, criada pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 85/2018 Em, 12 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **ALLAN TRAJANO FARIAS**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3453730 SSP/PB, CPF n.º 082802434 02, Título Eleitoral n.º 037968901244, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**,

criada pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 86/2018

Em, 12 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhora **SABRINA MEDEIROS PONTES ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 3266222 SSP/PB, CPF n.º 087134934 50, Título Eleitoral n.º 036574971201, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, criada pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 87/2018

Em, 12 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhor **FRANCOIZE BEZERRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, RG n.º 1747106 SSP/RN, CPF n.º 038244394-25, Título Eleitoral n.º 016240311660, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 88/2018

Em, 14 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _XIV/2018 LIVRAMENTO PB, 14 DE MARÇO DE 2018 _ QUARTA - FEIRA

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DELIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o requerimento da servidora **SHARLENE PEREIRA ALVES**, de CPF: 023.413.113-69, datado em 13 de março de 2018, que pede sua exoneração;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a senhora **SHARLENE PEREIRA ALVES**, servidora efetiva, brasileira, CPF: 023.413.113-69, do cargo de **ENFERMEIRO** deste município, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art.2º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _XIX/2018

LIVRAMENTO PB, 19 DE MARÇO DE 2018 _ SEGUNDA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ermandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Mamy das Neves Cezar</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 513/2018 DE 19 MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a inscrição e o cancelamento de restos a pagar processados e não processados.

Art. 1º. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

§ 1º. Entendem-se por processados e não processados, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

§ 2º. O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

Art. 2º. A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

§ 1º. A inscrição prevista no **caput** como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas.

§ 2º. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º. Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º, os restos a pagar não processados que:

I – refiram-se às despesas executadas com execução iniciada até a data prevista no § 2º.

§ 4º. Considera-se como execução iniciada para efeito do inciso I do § 3º.

I – nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida, e

II – nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

Art. 3º. Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art. 4º. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento, 19 de Março de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _XV/2018 LIVRAMENTO PB, 15 DE MARÇO DE 2018 _ QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Mamy das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Republicado por incorreção

PORTARIA N° 86/2018

Em, 12 de março de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n° 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o senhora **SABRINA MEDEIROS PONTES ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, RG n° **3266222 SSP/PB**, CPF n° **087134934 50**, Título Eleitoral n° **036574971201**, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n° 006/2002, prover o cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, criada pela Lei n° 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis n°s 424/2008, 507/2017 e LC n° 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _XX/2018

LIVRAMENTO PB, 20 DE MARÇO DE 2018 _ TERÇA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Mamy das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 514, DE 20 DE MARÇO DE 2018

ALTERA HORARIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Constituição Federal, e pelos arts. 69, IV e 93, I, "o", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor atender ao público, em especial aos que moram na zona rural, os quais tendem a comparecer em maior número quase sempre no horário do primeiro expediente em nossas repartições, vez que o fluxo de veículos de transporte de passageiros que transitam pela zona rural deste horário é bem maior e que após o meio dia torna-se quase escasso;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se promover redução nos custos do consumo de energia elétrica, ou seja por bem, estabelecer horário corrido diário de 06 (seis) horas de expediente nas repartições públicas municipais, conforme disposições a seguir;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 20 de março até 31 de agosto de 2018, o horário de expediente ao público nas repartições públicas do município será das 08:00minutos as 14:00minutos, exceto para:

I – Escolas da rede municipal de ensino, cujos horários para alunos e docentes permanecerá conforme cronograma do ano letivo; ressalvado as diretorias das escolas, o direito de fazer o escalonamento dos servidores da área administrativa das mesmas (secretários, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais) para turnos de trabalho de seis horas corridos, cabendo neste caso, a conveniência e necessidade da administração escolar;

II – Postos de Saúde, PSF, Guarda Municipal e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir de 20 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Livramento, 20 de março de 2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 03 _XXVI/2018 LIVRAMENTO PB, 26 DE MARÇO DE 2018 _ SEGUNDA - FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Mamy das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 516 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DA
SEMANA SANTA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA
CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II
e IV e 93, inciso I, alínea "o"* da Lei Orgânica Municipal e **levando em
consideração as celebrações da semana santa;**

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 30 de março de 2018 (sexta-
feira), celebrações alusivas a semana santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas
municipais da administração direta, nos dias 28/03/2018 (quarta-feira), e no
dia 29/03/2018 (quinta-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de
interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser
realizados normalmente, como atendimentos em hospitais, serviços de obras,
coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 26 de março de
2018.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –XVI / 2018 LIVRAMENTO PB, 16 DE MARÇO DE 2018 SEXRTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, dando cumprimento as determinações emanadas na Constituição Federal, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), torna de conhecimento público e faz anexar a este Boletim de Publicações Oficiais do Município de Livramento, integra do Relatório: **RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º Bimestre de 2018**, cujas publicações foram afixadas nos locais abaixo especificados:

- Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Livramento;
- Câmara Municipal de Livramento;
- Cartório Distrital do registro Civil de Livramento;
- Secretarias Municipais;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Livramento;
- Paróquia Nossa Senhora do Livramento;
- Igrejas Evangélicas de Livramento.

Livramento – PB, 16 de março de 2018

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional